



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 676/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública, Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a segunda etapa das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015, a serem gozadas no período de 04 a 19 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 03002/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de outubro de 2017.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

